



ID: 109850

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização da manutenção do redutor de velocidade (lombada) localizado na Estrada dos Romeiros (SP-312), Km 41,9, na altura do nº 9.321, lado leste, no bairro Campo da Vila.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade de manutenção do redutor de velocidade existente no local, importante dispositivo de segurança viária destinado a contribuir para a redução da velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres e demais usuários da via.

Com o desgaste natural da estrutura e da sinalização da lombada, sua identificação pode ficar prejudicada, fazendo com que os condutores não reduzam adequadamente a velocidade ao se aproximarem do dispositivo, aumentando os riscos de acidentes.

Dessa forma, a manutenção adequada da lombada, incluindo a recuperação de sua estrutura e, se necessário, a revitalização da pintura e da sinalização horizontal, contribuirá para melhorar sua visibilidade e eficiência, promovendo maior segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção do referido redutor de velocidade, visando garantir melhores condições de segurança e trafegabilidade na região.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 03/09/2026 15:12

Checksum: **166C3BF7FD06A478D668B2F4EB9229BC175D797CC73F93BD5F67BB4CC206481A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.